



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 03/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a vigésima sétima convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para **entrega de documentos** de estagiários de Nível de Graduação, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas no âmbito da Comarca de Rio Branco, constante no **EDITAL Nº 01/2022**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.130, de 22 de agosto de 2022 e **EDITAL Nº 12/2022**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.179, de 7 de novembro de 2022.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ESTAGIÁRIO NÍVEL DE GRADUAÇÃO

DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCAS SOUZA MELO	114º
2	GIOVANNA SILVA MAGALHÃES	115º
3	AMANDA FABRINE BRITO DE CARVALHO	116º
4	MARCOS DE ALMEIDA DANTAS	117º

5	BRUNA KESSIA DANTAS DE SOUZA	118°
6	YAGO DA SILVA ALMADA	119°
7	EMILLY MARIA SOUSA E SOUSA	120°
8	SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO	121°
9	DÉBORA CÁSSIA SAMPAIO DOS SANTOS	122°
10	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MELO	123°
11	MAYANNE MARIA DA SILVA	124°
12	DELIDIA PESSOA DA SILVA	125°
13	CARPEGIANE TEIXEIRA SILVA	126°
14	THAÍRA SANTOS FIGUEIRÊDO	127°
15	SABRINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	128°
16	JULIANA DE ABREU ALBUQUERQUE	129°
17	SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA FRANCA	130°
18	BIANCA ANTUNIS DIAS	131°
19	LARISSA BARRETO MASCARENHAS	132°
20	VIRNA LORRANE CÂMARA SILVA	133°

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG;
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP;
5. 1 (uma) foto 3X4;
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
10. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário)

** A documentação solicitada deverá ser original*

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Rio Branco - AC, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 12/03/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1727380** e o código CRC **F73F2A68**.

